



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 306, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de interesse particular não remunerada para tratar de assuntos particulares por um período de 24 (vinte e quatro meses) a Servidora Pública Municipal Sra. **ANDRESSA VERONESE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativa, com início em 04 de novembro de 2021 e término em 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de novembro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal